

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2024 – PMBEX
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2024 – PMBEX)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 20 de Setembro de 2024

Link: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>

Horário de Início da Fase de Lances: 08:00 horas

Horário Final da Fase de Lances: 14:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo:

LOTE I				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	ORÇAMENTO BASE
01	Contratação de empresa de engenharia para revitalização do entorno do campo society no município de Bayeux-PB, conforme as especificações contidas no ANEXO II – PROJETO BÁSICO e os respectivos anexos.	01	SERV.	R\$ 114.055,14

1.3. Havendo mais de 1 (um) item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas Bayeux, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras Públicas Bayeux, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU Aviso de Dispensa Eletrônica – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 Versão: Agosto/2021

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação/ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado emitida Nota de Empenho.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para acusar o recebimento da Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da Contratação será de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas Bayeux, Portal da Transparência de Bayeux, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II – PROJETO BÁSICO;

Bayeux/Pb, 16 de Setembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso, com emissão não superior a 30 (trinta) dias;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Certidão de Registro e Inscrição do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura, conforme inciso V do Art.67 da Lei 14.133/21 combinado com o Art. 69 da Lei 5.164/66 para o CREA e/ou CAU, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão ou visto do CREA/PB e/ou CAU/PB no ato da Assinatura do contrato.

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

1. Comprovação de que possui em seu quadro, até a data de recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA e/ou CAU, para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame Licitatório, descritas a seguir, nos termos do Incisos I e III do Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

- A) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO (CONCRETO ARMADO E CONCRETO CICLÓPICO);
- B) ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA;
- C) MASSA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA E PINTURA DE ALVENARIA COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL;
- D) APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
- E) ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE NYLON e=3mm.

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, conforme preceitua o Inciso II do Art.67 da Lei 14.133/21, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do Responsável Técnico emitida pelo CREA e/ou CAU por execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir:

- A) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO (CONCRETO ARMADO E CONCRETO CICLÓPICO) – 13,00m³;
- B) ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA – 46,00m²;
- C) MASSA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA E PINTURA DE ALVENARIA COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL – 92,00m²;
- D) APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – 2.893,05m²;
- E) ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE NYLON e=3mm – 1.000m².

Obs: Atentar as informações e requisitos contidos no PROJETO BÁSICO (Anexo II).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

Obra

DISPENSA - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO
MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

Bancos

SINAPI - 05/2024 - Paraíba
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

22,88%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.



Planilha Orçamentária Analítica

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								6.196,15	
1									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	51,02	51,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	24,62	8,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	19,27	42,31	
				MO sem LS =>	37,97	0,00	MO com LS =>	37,97	
				Valor do BDI =>	11,67		Valor com BDI =>	62,69	
				Quant. =>		12,9000000	Preço Total =>	808,70	

Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	258,80	5,12
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	70,35	0,97
				MO sem LS => 1,10 Valor do BDI => 1,96	LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 12,9000000	Preço Total => 136,22	1,10 10,56 136,22

INFRAESTRUTURA							3.968,56
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m³	1,0000000	708,26
Composição Auxiliar	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,3000000	563,38
Insumo	I2081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	235,0000000	0,53
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,5000000	26,86
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,2000000	20,26
				MO sem LS => 475,48 Valor do BDI => 162,04	LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 4,5600000	Preço Total => 3.968,56	475,48 870,30 3.968,56

ALVENARIAS							2.856,80
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	116,25
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0413000	83,58
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	6,1900000	0,96
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	6,1900000	0,71
Insumo	I2081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	47,0000000	0,53
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	26,86

Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8400000	20,26	37,27
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 20,0000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	77,56 142,84 2.856,80

4	REVESTIMENTO							16.787,59	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,46	4,46	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	622,45	2,30	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	24,62	1,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	19,27	0,49	
					MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,25
					Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5,48
					Quant. =>	200,0000000		Preço Total =>	1.096,00

4.2	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		104952	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 17,5MM. COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,74	33,74
	Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	670,27	20,37
	Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3906000	24,62	9,61
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1953000	19,27	3,76
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 200,0000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	15,11 41,45 8.290,00	

4.3	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	------------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000000	71,97	71,97
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	24,48	17,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	19,27	6,04
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	38,93	42,03
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,84	5,75
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,93	1,09
				MO sem LS =>	17,86	MO com LS =>	17,86
				Valor do BDI =>	16,46	Valor com BDI =>	88,43
				Quant. =>	83,7000000	Preço Total =>	7,401,59

5	PISOS					26.534,16		
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	1,00000000	726,03	726,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	24,11	39,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	24,62	34,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	19,27	58,61
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	448,48	552,30
Insumo	00002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	9,15	0,19
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	7,18	22,43
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	4,95	12,37
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,34	6,08
				MO sem LS =>	169,46	0,00	MO com LS =>	169,46
				Valor do BDI =>	166,11		Valor com BDI =>	892,14
				Quant. =>		23,8000000	Preço Total =>	21.232,93

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,0000000	89,26	89,26
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 15,0000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	0,00 109,68 1.645,20

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	74,57	74,57
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8064000	24,48	19,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2068000	19,27	3,98
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1136000	37,95	42,26
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,84	7,67
Insumo	000034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	4,93	0,92
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 39,9000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	18,46 91,63 3.656,03

6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1		ESQUADRIAS					2.606,49
Composição	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	561,16	561,16
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	24,62	11,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	19,27	4,41
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	624,02	7,48
Insumo	00004930 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	538,02	538,02
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 39,9000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	13,59 689,55

Quant. => 3,78000000 Preço Total => 2.606,49

7	ALAMBRADO							30.102,26
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP001	Próprio	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2,5", COM TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm (EXCETO MURETA). AF_03/2021	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	1,00000000	24,07	24,07
Insumo	I1858	SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,10000000	26,86	2,68
Insumo	I0046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,10000000	21,10	2,11
Insumo	I6219	SEINFRA	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	Material	m²	1,00000000	13,66	13,66
Insumo	00007701	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,05600000	96,19	5,38
Insumo	I6220	SEINFRA	CORDA DE NYLON DE 4mm	Material	M	0,85000000	0,29	0,24
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,79
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	29,57
						Quant. =>	1,018,00000000	Preço Total =>
								30.102,26

8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							1.389,72
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,00000000	282,74	282,74
nsumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,00000000	21,10	63,30
nsumo	I0356	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	12,00000000	2,11	25,32
nsumo	I0419	SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,00000000	1,93	1,93
nsumo	I0428	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	Material	UN	1,00000000	11,20	11,20
nsumo	I0957	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,00000000	2,73	2,73
nsumo	I0981	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	0,10000000	11,09	1,10
nsumo	I1075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,00000000	4,57	13,71
nsumo	I1105	SEINFRA	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	Material	UN	1,00000000	2,90	2,90
nsumo	I1181	SEINFRA	FITA ISOLANTE	Material	M	3,00000000	0,75	2,25

Insumo	I1262 SEINFRA	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	Material	UN	1,0000000	24,74	24,74
Insumo	I1409 SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,18	2,36
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	26,85	80,55
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65
				MO sem LS =>	194,50	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	64,69	Valor com BDI =>	194,50
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1,389,72

9	LOUÇAS E METAIS							3.290,74
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13562	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.10x0.60, com 01 cubas de embutir de louça, 01 cubas de embutir de inox, sifão plástico, válvula plástica, torneira inox, inclusive rodopla 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.339,01	1.339,01
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,72	7,44
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,59	7,18
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,65	7,30
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	18,21	36,42
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	18,21	36,42
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30
Insumo	00006149/SIN	ORSE	Sifão plástico tipo copo para pia ou lavatório, 1 x 1 1/2 "	Material	un	2,0000000	10,70	21,40
Insumo	00006158/SIN	ORSE	Valvula em plastico branco para lavatorio 1 ", sem unho, com ladrao	Material	un	2,0000000	6,83	13,66
Insumo	00011681/SIN	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 40 cm	Material	un	2,0000000	6,10	12,20
Insumo	11376	ORSE	Cuba aço inox redonda ø = 0,30m	Material	un	1,0000000	108,35	108,35
Insumo	12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	2,3000000	39,16	90,06
Insumo	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	2,0000000	106,61	213,22
Insumo	12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	2,0000000	15,99	31,98
Insumo	2257	ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	Material	un	2,0000000	109,90	219,80

Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	0,6600000	516,98	341,20
Insumo	718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	1,0000000	72,90	72,90
Insumo	7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	1,1000000	64,20	70,62
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	17,97	21,56
				MO sem LS =>	100,14	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	306,36			Valor com BDI =>
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		3.290,74

10	PINTURA								6.678,28
10.1	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,42	11,42
	Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	26,45	4,31
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,27	1,04
	Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,57	6,07
				MO sem LS =>	3,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,96
				Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	14,03
				Quant. =>	476,0000000	Preço Total =>			6.678,28

11	SERVIÇOS DIVERSOS								1.830,00
11.2	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	pxd	1,0000000	0,50	0,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,61
				Quant. =>	3.000,0000000	Preço Total =>			1.830,00

12	SERVIÇOS FINAIS								11.814,39
12.1	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,45	3,45
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,27	2,69

**ACIDO CLORIDICO
EM LIMPEZA**

Obra:

DISPENSA - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL
SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

Bancos

SINAPI - 05/2024 -
Paraíba

B.D.I.

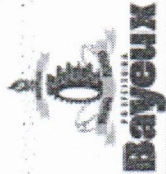
22,88%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

ORSE - 03/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará



Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					6.196,15	5,43 %
1.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	12,9	51,02	62,69	808,70	0,71 %
1.2	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	23,8	179,56	220,64	5.251,23	4,60 %
1.3	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	12,9	8,60	10,56	136,22	0,12 %
2		INFRAESTRUTURA					3.968,56	3,48 %
2.1	C4592 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	4,56	708,26	870,30	3.968,56	3,48 %
3		ALVENARIAS					2.856,80	2,50 %
3.1	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	20	116,25	142,84	2.856,80	2,50 %
4		REVESTIMENTO					16.787,59	14,72 %
4.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	200	4,46	5,48	1.096,00	0,96 %
4.2	104952 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	200	33,74	41,45	8.290,00	7,27 %
4.3	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	83,7	71,97	88,43	7.401,59	6,49 %
5		PISOS					26.534,16	23,26 %
5.1	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	23,8	726,03	892,14	21.232,93	18,62 %
5.2	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	15	89,26	109,68	1.645,20	1,44 %

5.3	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	39,9	74,57	91,63	3.656,03	3,21 %
6		ESQUADRIAS						
6.1	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	3,78	561,16	689,55	2.606,49	2,29 %
7		ALAMBRADO					30.102,26	26,39 %
7.1	CP001 Próprio	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2.5" COM TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	1018	24,07	29,57	30.102,26	26,39 %
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.389,72	1,22 %
8.1	C1947 SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4	282,74	347,43	1.389,72	1,22 %
9		LOUÇAS E METAIS					3.290,74	2,89 %
9.1	13562 ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,10x0,60, com 01 cubas de embutir de louça, 01 cubas de embutir de inox, sifão plástico, válvula plástica, torneira inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2	1.339,01	1.645,37	3.290,74	2,89 %
10		PINTURA					6.678,28	5,86 %
10.1	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	476	11,42	14,03	6.678,28	5,86 %
11		SERVIÇOS DIVERSOS					1.830,00	1,60 %
11.2	160 ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	3000	0,50	0,61	1.830,00	1,60 %
12		SERVIÇOS FINAIS					11.814,39	10,36 %
12.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2793	3,45	4,23	11.814,39	10,36 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

92.860,09
21.195,05
114.055,14

Airton Carlos Lima de Oliveira
Engenheiro Civil
CRECA-PA 062249415-6

Minha Empresa
CNPJ: 08.924.581/0001-60

Airton Carlos Lins de Oliveira
Setor de Engenharia


Airton Carlos Lins de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PB 162249415-6

- - / PB
/ eng.airtonlins@hotmail.com

Obra
DISPENSA - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL
SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB



Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	12,9	Comprimento: 34,40 ; Largura: 0,15cm ; Altura: 2,50 - 12,90m³
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	23,8	$73+2+0,10 = 14,60 + (46+2+0,10) = 9,20 ; = 14,60+9,20= 23,80$
1.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	12,9	Comprimento: 34,40 ; Largura: 0,15cm ; Altura: 2,50 - 12,90m³
2	INFRAESTRUTURA			
2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	4,56	$= (19*0,40*0,60=4,56)$
3	ALVENARIAS			
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	20,0	$= (9,45*2,10 = 19,845m²)$
4	REVESTIMENTO			
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	152,28	$= (76,14*2 = 152,28m²)$
4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	152,28	$= (76,14*2 = 152,28m²)$
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	83,7	$= (1,69*2,10=3,549 ; 3,38*2,10=7,098 ; 14,86*2,10=31,206 ; 19,93*2,10=41,85) = 83,706m²$
5	PISOS			
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	23,8	$:(73+2+0,10) = 14,60 + (46+2+0,10) = 9,20 ; = 14,60+9,20= 23,80$
5.2	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	15,0	$= (300*0,05=15m³)$
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	39,9	$= (1,69+3,38+14,86+19,93= 39,86m²)$
6	ESQUADRIAS			

6.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	3,78 = (0,90*2,10*1,89=3,78m²)
7	ALAMBRADO		
7.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2,5", COM TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	1.018,0 = (53*32*6=1017,6m²)
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,0 = 4,00
9	LOUÇAS E METAIS		
9.1	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,10x0,60, com 01 cubas de embutir de louça, 01 cubas de embutir de inox, sifão plástico, válvula plástica, torneira inox, inclusive rodopla 10 cm, assentada	un	2,0 2
10	PINTURA		
10.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	476,0 = (62,15*2,02*2+ 7,14*2,10*2 +1,82*2,10*2 + 28,88*2,10*2 + 45,45*0,7*2 + 0,66*0,54*2 + 0,72*0,60*2 + 0,3*0,3*2) = 475,4008m²
11	SERVIÇOS DIVERSOS		
11.2	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	3.000,0 = 100 peças * 30 dias= 3.000,00
12	SERVIÇOS FINAIS		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.793,0 Extraído do projeto atualizado - Agosto de 2024

92.860,09
21.195,05
114.055,14

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Ailton Carlos Lins de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PB 062249415-6

Ailton Carlos Lins de Oliveira
Setor de Engenharia

Minha Empresa
CNPJ: 08.924.581/0001-60

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

B.D.I.
22,88%

Bancos
SINAPI - 05/2024 -
Paraliba
ORSE - 03/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Obra
DISPENSA - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL
SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	50,00%	50,00%
2	INFRAESTRUTURA	6.196,15	3.098,08	3.098,08
3	ALVENARIAS	100,00%	100,00%	
4	REVESTIMENTO	3.968,56	3.968,56	
5	PISOS	100,00%	100,00%	
6	ESQUADRIAS	2.856,80	2.856,80	
7	ALAMBRADO	100,00%	100,00%	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16.787,59	16.787,59	
9	LOUÇAS E METAIS	100,00%	100,00%	
10	PINTURA	26.534,16	26.534,16	
11	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%	50,00%	50,00%
12	SERVIÇOS FINAIS	2.606,49	1.303,25	1.303,25
		100,00%	100,00%	100,00%
		30.102,26	30.102,26	
		1.389,72	50,00%	50,00%
		3.290,74	694,86	694,86
		100,00%	100,00%	100,00%
		3.290,74	3.290,74	
		100,00%	100,00%	100,00%
		6.678,28	6.678,28	
		100,00%	100,00%	100,00%
		1.830,00	1.830,00	
		100,00%	50,00%	50,00%
		11.814,39	5.907,20	5.907,20
Porcentagem			53,61%	46,39%
Custo			61.150,49	52.904,66
Porcentagem Acumulado			53,61%	100,0%
Custo Acumulado			61.150,48	114.055,14

Airton Carlos Lins de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PB 062249415-6

Airton Carlos Lins de Oliveira
Setor de Engenharia

ESTADO DA PARAÍBA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX		ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
Secretaria de Planejamento		COM DESONERAÇÃO SEM DESONERAÇÃO			
SINAPI – ENCARGOS SOCIAIS - PARAIBA		HORISTA % MENSALISTA %			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI (não se aplica)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso semanal remunerado	18,01%	não incide	18,01%	não incide
B2	Feriados	4,30%	não incide	4,30%	não incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	não incide	1,98%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias gozadas	13,70%	10,59%	13,70%	10,59%
B10	Salário maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	50,54%	20,30%	50,54%	20,30%
GRUPO C					
C1	Aviso prévio indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias indenizadas	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	4,08%	3,16%	4,08%	3,16%
C5	Indenização adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	9,50%	7,37%	9,50%	7,37%
GRUPO D					
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	8,49%	3,41%	18,60%	7,47%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	8,86%	3,70%	18,99%	7,78%
TOTAL (A+B+C+D)		85,70%	48,17%	115,83%	72,25%

Fonte: Caixa Econômica Federal (SINAPI/PARAIBA) - vigência a partir de outubro/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
LOCAL: BAIRRO DO SÃO BENTO - BAYEUX - PB

COMPOSIÇÕES

1.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 27,90	R\$ 9,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 21,94	R\$ 48,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 58,04
VALOR:						R\$ 58,04
VALOR BDI (22.88%):						R\$ 13,28
VALOR COM BDI:						R\$ 71,32

1.2. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 27,90	R\$ 34,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 21,94	R\$ 169,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 204,27
VALOR:						R\$ 204,27
VALOR BDI (22.88%):						R\$ 46,74
VALOR COM BDI:						R\$ 251,01

1.3. 100982 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	R\$ 79,83	R\$ 1,10
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	R\$ 274,68	R\$ 5,43
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	R\$ 89,56	R\$ 0,94
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 211,20	R\$ 1,75
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 9,22
VALOR:						R\$ 9,22
VALOR BDI (22.88%):						R\$ 2,11
VALOR COM BDI:						R\$ 11,33

2.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:						R\$ 124,5500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 228,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 186,3920

				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 414,7020
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 563,3800	R\$ 169,0140
				TOTAL Serviço:		R\$ 169,0140
				VALOR:		R\$ 708,27
				VALOR BDI (22.88%):		R\$ 162,05
				VALOR COM BDI:		R\$ 870,32

3.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
				TOTAL Material:		R\$ 38,6992
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 20,2600	R\$ 37,2784
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 77,5684
				VALOR:		R\$ 116,27
				VALOR BDI (22.88%):		R\$ 26,60
				VALOR COM BDI:		R\$ 142,87

4.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 27,90	R\$ 1,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 21,94	R\$ 0,55
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,44
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 669,84	R\$ 2,47
				TOTAL Serviço:		R\$ 2,47
				VALOR:		R\$ 4,91
				VALOR BDI (22.88%):		R\$ 1,12
				VALOR COM BDI:		R\$ 6,03

4.2. 104952 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39060000	R\$ 27,90	R\$ 10,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19530000	R\$ 21,94	R\$ 4,28
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,17
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 725,42	R\$ 22,05
				TOTAL Serviço:		R\$ 22,05
				VALOR:		R\$ 37,22
				VALOR BDI (22.88%):		R\$ 8,52
				VALOR COM BDI:		R\$ 45,74

4.3. 87527 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55140000	R\$ 27,90	R\$ 15,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27570000	R\$ 21,94	R\$ 6,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,42
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 611,91	R\$ 18,60
TOTAL Serviço:						R\$ 18,60
VALOR:						R\$ 40,02
VALOR BDI (22.88%):						R\$ 9,16
VALOR COM BDI:						R\$ 49,18

4.4. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 1,12	R\$ 7,67
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	R\$ 6,57	R\$ 1,45
00000536	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	SINAPI	M2	1,07980000	R\$ 30,90	R\$ 33,36
TOTAL Material:						R\$ 42,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69700000	R\$ 27,76	R\$ 19,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31380000	R\$ 21,94	R\$ 6,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,22
VALOR:						R\$ 68,70
VALOR BDI (22.88%):						R\$ 15,72
VALOR COM BDI:						R\$ 84,42

5.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 9,52	R\$ 0,20
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 13,26	R\$ 3,97
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 6,03	R\$ 18,84
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 4,16	R\$ 10,40
TOTAL Material:						R\$ 33,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 27,54	R\$ 44,80
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 27,90	R\$ 39,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 21,94	R\$ 66,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 151,00
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 498,57	R\$ 613,98
TOTAL Serviço:						R\$ 613,98
VALOR:						R\$ 798,39
VALOR BDI (22.88%):						R\$ 182,67
VALOR COM BDI:						R\$ 981,06

5.2. 00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 109,66
TOTAL Material:					R\$ 109,66
VALOR:					R\$ 109,66
VALOR BDI (22.88%):					R\$ 25,09
VALOR COM BDI:					R\$ 134,75

5.3. 87249 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 1,12
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,11360000	R\$ 24,99
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 6,57
TOTAL Material:					R\$ 39,27
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80640000	R\$ 27,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20680000	R\$ 21,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,91
VALOR:					R\$ 66,18
VALOR BDI (22.88%):					R\$ 15,14
VALOR COM BDI:					R\$ 81,32

6.1. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 538,02
TOTAL Material:					R\$ 538,02
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	R\$ 27,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	R\$ 21,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,77
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 670,08
TOTAL Serviço:					R\$ 8,04
VALOR:					R\$ 563,83
VALOR BDI (22.88%):					R\$ 129,00
VALOR COM BDI:					R\$ 692,83

7.1. COMPOSIÇÃO 01 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2,5", COM TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

OUTROS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMPOSIÇÃO 01	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2,5", COM TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	1,00000000	R\$ 23,63	R\$ 23,63
TOTAL OUTROS:					R\$ 23,63
VALOR:					R\$ 23,63
VALOR BDI (22.88%):					R\$ 5,41

VALOR COM BDI:

R\$ 29,04

8.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
					TOTAL Material:	R\$ 88,2490
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 63,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 80,5500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 194,5000
					VALOR:	R\$ 282,75
					VALOR BDI (22.88%):	R\$ 64,69
					VALOR COM BDI:	R\$ 347,44

9.1. S13562 Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.10x0.60, com 01 cubas de embutir de louça, 01 cubas de embutir de inox, sifão plástico, válvula plástica, torneira inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,76	R\$ 7,52
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,73	R\$ 7,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,83	R\$ 7,66
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 22,64	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11376	Cuba aço inox redonda ø = 0,30m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 108,35	R\$ 108,35
I00718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 72,90	R\$ 72,90
I11681S	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 40 cm	ORSE	un	2,00000000	R\$ 6,10	R\$ 12,20
I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	2,00000000	R\$ 16,28	R\$ 32,56
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	R\$ 17,88	R\$ 21,46
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	2,00000000	R\$ 108,59	R\$ 217,18
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	1,10000000	R\$ 64,20	R\$ 70,62
I06149S	Sifão plástico tipo copo para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	2,00000000	R\$ 10,70	R\$ 21,40
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	0,66000000	R\$ 516,98	R\$ 341,21
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	2,30000000	R\$ 39,16	R\$ 90,07
I02257	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	2,00000000	R\$ 109,90	R\$ 219,80
I06158S	Valvula em plástico branco para lavatorio 1 ", sem unho, com ladrao	ORSE	un	2,00000000	R\$ 6,83	R\$ 13,66
TOTAL Material:					R\$ 1.221,41	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 18,21	R\$ 36,42
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 18,21	R\$ 36,42

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 13,65	R\$ 27,30
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 100,14
					VALOR:	R\$ 1.344,16
					VALOR BDI (22.88%):	R\$ 307,54
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.651,70

10.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 32,08	R\$ 7,33
				TOTAL Material:		R\$ 7,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 29,40	R\$ 4,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 21,94	R\$ 1,19
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,98
				VALOR:		R\$ 13,31
				VALOR BDI (22.88%):		R\$ 3,05
				VALOR COM BDI:		R\$ 16,36

11.1. S02427 Rede para trave de futebol de salão (Futsal) (par)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01931	Rede p/ trave de futebol de salão (Futsal), nylon, fio 2,5mm, malha 10cm, med:3,20x2,10m (cod.2071)	ORSE	par	1,00000000	R\$ 293,07	R\$ 293,07
					TOTAL Material:	R\$ 293,07
					VALOR:	R\$ 293,07
					VALOR BDI (22.88%):	R\$ 67,05
					VALOR COM BDI:	R\$ 360,12

11.2. I00160 Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça (pxd)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00160	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	ORSE	pxd	1,00000000	R\$ 0,50	R\$ 0,50
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,50
				VALOR:		R\$ 0,50
				VALOR BDI (22.88%):		R\$ 0,11
				VALOR COM BDI:		R\$ 0,61

12.1. S02450 Limpeza geral (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,83	R\$ 0,38
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 0,38
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 10,39	R\$ 0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R\$ 11,80	R\$ 0,59
				TOTAL Material:		R\$ 0,64
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 13,65	R\$ 1,37
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 1,37
				VALOR:		R\$ 2,37
				VALOR BDI (22.88%):		R\$ 0,54
				VALOR COM BDI:		R\$ 2,91

BAYEUX-PB, JUNHO DE 2024.

2024, JUNHO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Justificativa Técnica

Dispensa da Revitalização do Entorno do Campo Society

1. Introdução

A revitalização do entorno do Campo Society é uma questão de extrema importância para garantir a qualidade e a funcionalidade do espaço destinado à prática esportiva. Embora o campo em si seja uma obra nova e de alta qualidade, o entorno é crucial para assegurar que o espaço seja adequado e seguro para os usuários, que incluem peladeiros, moradores do bairro e de áreas vizinhas, além de famílias que frequentarão o local. A seguir, apresentamos a justificativa técnica para a dispensa da revitalização do entorno do Campo Society, com base em um levantamento detalhado das pendências e das necessidades de conclusão do projeto.

2. Importância da Revitalização do Entorno

O entorno do Campo Society desempenha um papel fundamental na experiência geral dos usuários e na funcionalidade do espaço. A revitalização deste entorno é essencial por várias razões:

- **Segurança:** Garantir que o entorno seja seguro para todos os visitantes, prevenindo acidentes e proporcionando uma área adequada para a circulação.
- **Conforto e Acessibilidade:** Melhorar o conforto e a acessibilidade, criando um ambiente agradável e acessível para todas as pessoas, incluindo famílias com crianças e pessoas com mobilidade reduzida.
- **Aspecto Estético:** Proporcionar um espaço visualmente atraente que encoraje o uso contínuo e o engajamento da comunidade.
- **Utilização e Durabilidade:** A revitalização contribui para a durabilidade do campo e das áreas adjacentes, minimizando a degradação e o desgaste.

3. Levantamento das Pendências e Necessidades

Durante a avaliação das pendências, foram identificados os seguintes itens necessários para a conclusão do entorno do Campo Society:

- **Projetos Arquitetônicos Atualizados:** Desenvolvimento de projetos arquitetônicos que atendam às normas vigentes e que sejam adequados para o tipo de uso previsto.
- **Planilhas Orçamentárias:** Elaboração de planilhas detalhadas que estimem os custos envolvidos na revitalização, incluindo materiais, mão de obra e outros recursos.
- **Memorial de Cálculo:** Documentação técnica que justifique as escolhas de materiais e métodos construtivos, garantindo que o projeto seja viável e seguro.

4. Justificativa para a Dispensa da Revitalização Imediata

A dispensa da revitalização imediata do entorno pode ser justificada por vários fatores:

1. **Prioridade na Conclusão do Campo:** A conclusão do Campo Society em si é uma prioridade para atender a demanda da comunidade. A utilização imediata do campo oferece benefícios diretos e urgentes para os usuários, o que justifica a necessidade de adiamento da revitalização do entorno.
2. **Recursos e Tempo Disponíveis:** A realização da revitalização pode exigir recursos financeiros e tempo que, no momento, não estão disponíveis. Focar na conclusão e operação do campo permite um melhor gerenciamento dos recursos e a alocação eficaz dos mesmos.
3. **Soluções Temporárias:** Implementar soluções provisórias para garantir a segurança e a funcionalidade do entorno até que a revitalização completa possa ser realizada. Isso pode incluir medidas básicas de segurança e manutenção até que um plano mais abrangente possa ser desenvolvido e executado.
4. **Planejamento Futuro e Sustentabilidade:** A dispensa permitirá o planejamento detalhado da revitalização, garantindo que as intervenções futuras sejam sustentáveis e adequadas às reais necessidades da comunidade. A realização de projetos arquitetônicos atualizados, planilhas orçamentárias e memória de cálculo proporcionará uma base sólida para uma revitalização eficaz no futuro.

5. Conclusão

Embora a revitalização do entorno do Campo Society seja de extrema importância, a dispensa temporária dessa etapa pode ser justificada com base na necessidade de priorizar a obra nova, no gerenciamento eficiente de

recursos e no planejamento de soluções temporárias. É essencial, no entanto, continuar com o levantamento detalhado das pendências e o desenvolvimento dos projetos necessários para garantir que, no futuro, o entorno seja devidamente revitalizado e esteja à altura das expectativas e necessidades da comunidade.

Essa abordagem permitirá a utilização imediata do Campo Society e assegurará que a revitalização do entorno seja realizada de forma eficaz e sustentável no momento apropriado.

Atenciosamente,

21 de Agosto de 2024.

Airton Carlos Lins de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PB 162249415-6

Airton Carlos Lins de Oliveira

Engenheiro Civil

Secretaria de Planejamento – Bayeux/PB.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO

1. – APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a finalização da obra e serviços relacionados à **REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO SOCIETY**, propostas pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN deste Município.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar a Seplan desta municipalidade, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas.

2. – NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao Prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

3. – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as **NORMAS TÉCNICAS** em vigor.

A aplicação dos materiais será supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

4. – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1. Finalização do Banheiro

Foram concluídas as seguintes etapas para o banheiro localizado nas proximidades do campo society:

Airton Carlos Lima de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PB 162249415-6

- Estrutura e Acabamento: Conclusão das divisórias internas e instalação de portas.
- Revestimentos: Aplicação de revestimento cerâmico nas paredes e no piso.
- Instalação de Louças: Colocação de vaso sanitário, pia com torneira e acessórios necessários (suportes para papel toalha, espelhos e dispensadores de sabonete).

4.2. Alambrado do Campo

A instalação do alambrado foi realizada conforme especificações técnicas:

- Estrutura Metálica: Montagem de tubos metálicos galvanizados com espaçamento uniforme.
- Tela de Alambrado: Instalação de tela de alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubo (Montantes com "diâmetro 2,5", com tela de nylon e=3 mm de 5x5cm).

4.3. Revitalização da Calçada em Piso de Concreto

A calçada ao redor do Campo Society foi revitalizada com os seguintes procedimentos:

- Remoção e Preparação: Remoção das seções danificadas e preparação do subleito.
- Concretagem: Aplicação de novo concreto com acabamento liso e uniforme.

4.4. Pintura Geral do Espaço

A pintura geral do campo e áreas adjacentes incluiu:

- Preparação de Superfícies: Limpeza e preparação das superfícies para assegurar a aderência da tinta.
- Pintura das Estruturas: Pintura das estruturas metálicas e muros com tinta resistente às condições climáticas.
- Acabamento: Revisão e retoques finais para garantir um acabamento estético e funcional de alta qualidade.

4.5. Instalação de Pontos Elétricos

A instalação de pontos elétricos foi realizada para garantir a funcionalidade e segurança do espaço:

- Pontos de Iluminação: Instalação de postes de iluminação ao redor do campo e em áreas estratégicas, com lâmpadas de alta eficiência e baixo consumo energético.
- Tomadas e Interruptores: Instalação de tomadas e interruptores nas áreas de necessidade, com fiação adequada e proteção contra sobrecargas.
- Quadro de Distribuição: Montagem de quadro de distribuição com disjuntores e proteção adequada, garantindo a segurança elétrica da instalação.

5. - Conclusão

As intervenções realizadas são fundamentais para a conclusão e aprimoramento do campo society. Cada etapa será executada com atenção aos detalhes e com materiais de alta qualidade, assegurando que o espaço esteja pronto para uso e que atenda aos requisitos de segurança e funcionalidade. A obra foi concluída dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes.

Atenciosamente,

Airton Carlos Lins de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162249415-6

Airton Carlos Lins de Oliveira
Engenheiro Civil
Secretaria de Planejamento – Bayeux/PB.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
LOCAL: BAIRRO DO SÃO BENTO - BAYEUX - PB

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	10,98	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,51	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,37	8,64
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,44	18,32

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	2,35	1,79
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71	2,06
C5	Indenização Adicional	0,41	0,31
	TOTAL	10,41	7,92

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46	6,74
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
	TOTAL	17,89	7,07

A + B + C + D = 112,54 70,11

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00

A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriatos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80	7,01
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
TOTAL		18,29	7,38

A + B + C + D = 114,15 71,31

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriatos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18

B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		49,69	19,86

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
TOTAL		9,75	7,32

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,29	7,31
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
TOTAL		18,78	7,68

A + B + C + D = 115,02 71,66



LOCALIZAÇÃO SATELITE
ESCALA _____ S/E

OBSERVAÇÕES:
CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
ALAMBRADO EXISTENTE.
ÁREA DE APOIO EXISTENTE.
ILUMINAÇÃO EXISTENTE.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB CROP: 980245810001-60

PROJETO: PEDRO JOSÉ A. TARGINO - ARQUITETO E URBANISTA CAU Nº 24289-1

CONSTRUTOR:

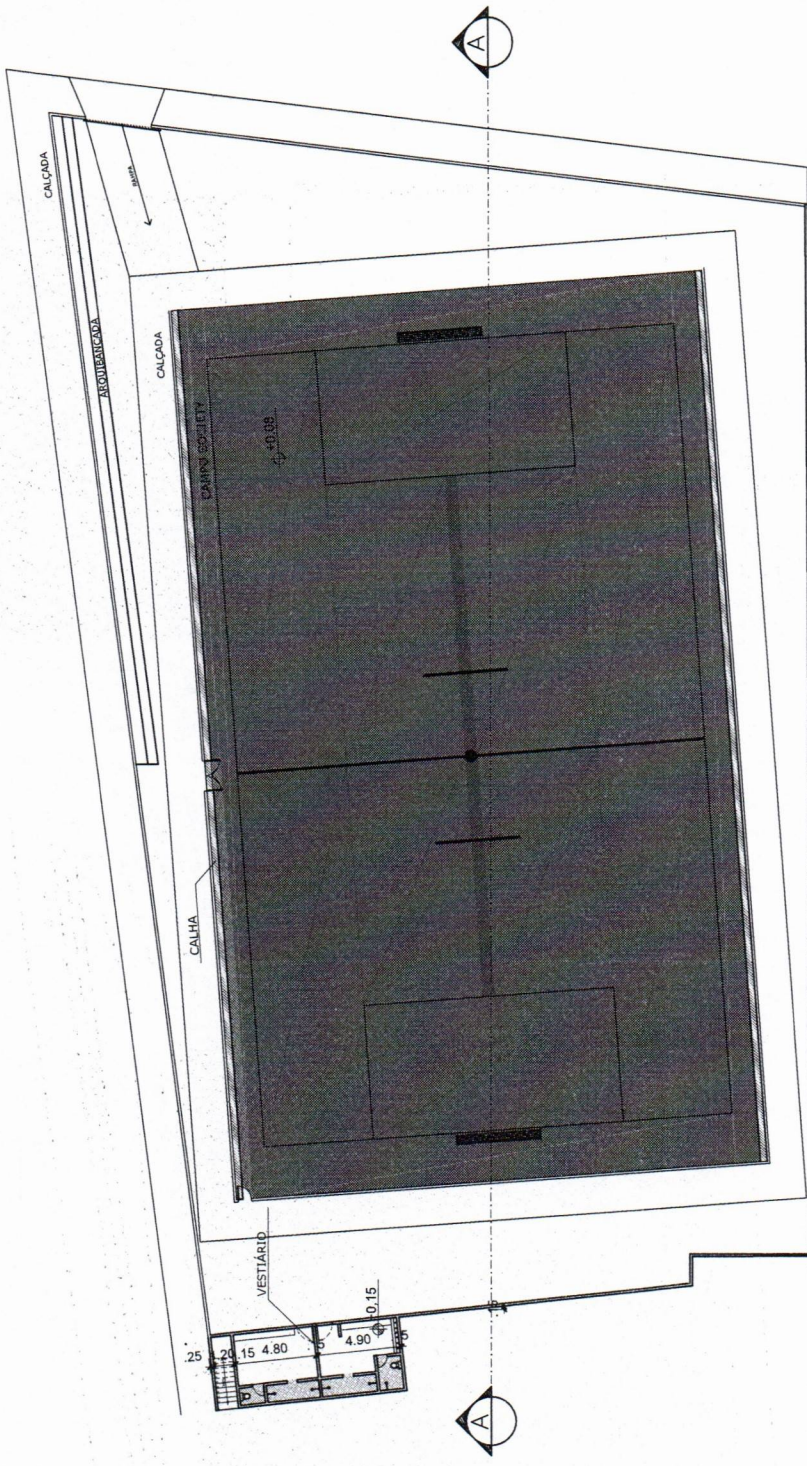
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
MUNICÍPIO: BAYEUX - PARABÁ
LOCAL: SÃO BENTO | RUA TENENTE SEVERINO PEREIRA, S/N

ÁREAS:
ÁREA TOTAL DO TERRENO: $A_t = 2.628,86m^2$
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: $A_c = 1.484,68m^2$

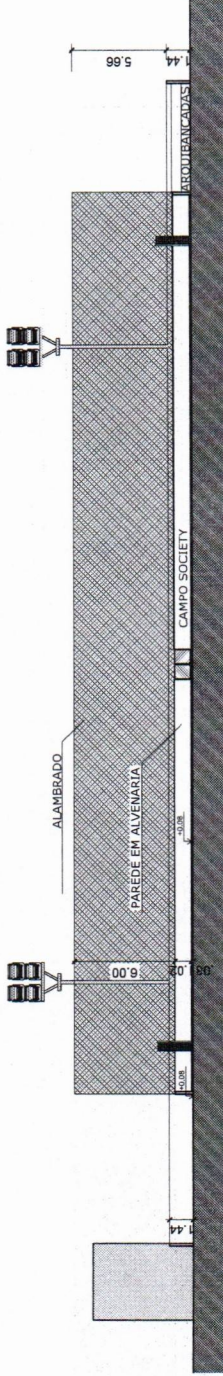
PROJETO DE CONSTRUÇÃO:

CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

FRANQUIA: 01/01
DESENHO: ESCALA: A1
DATA: 20/05/2022
FORMATO: A1



PLANTA BAIXA - PROPOSTA
ESCALA 1:150



QUADRA CORTE AA
ESCALA 1:150



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Bayeux, 21 de Agosto de 2024.

Para: **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**

**Assunto: Encaminhamento da Capacidade Técnica Operacional e Profissional –
DISPENSE REFERENTE À REVITALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO ENTORNO DO
CAMPO SOCIETY, NO BAIRRO DO SÃO BENTO, BAYEUX - PB.**

Estamos encaminhando a Qualificação Técnica mínima para a Habilitação das licitantes, a serem incluídas no Processo Administrativo que tem como objeto a solicitação de abertura de certame para a **DISPENSE REFERENTE À REVITALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO SOCIETY, NO BAIRRO DO SÃO BENTO, BAYEUX - PB.**

• **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Certidão de Registro e Inscrição do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura, conforme inciso V do Art.67 da Lei 14.133/21 combinado com o Art. 69 da Lei 5.164/66 para o CREA e/ou CAU, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão ou visto do CREA/PB e/ou CAU/PB no ato da Assinatura do contrato.

• **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Comprovação de que possui em seu quadro, até a data de recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA e/ou CAU, para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame Licitatório, descritas a seguir, nos termos do Incisos I e III do Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

- A) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO (CONCRETO ARMADO E CONCRETO CICLÓPICO);
- B) ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA;
- C) MASSA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA E PINTURA DE ALVENARIA COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL;
- D) APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
- E) ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE NYLON e=3mm



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, conforme preceitua o Inciso II do Art.67 da Lei 14.133/21, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do Responsável Técnico emitida pelo CREA e/ou CAU por execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir:

- A) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO (CONCRETO ARMADO E CONCRETO CICLÓPICO) – 13,00m³
- B) ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA – 46,00m²
- C) MASSA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA E PINTURA DE ALVENARIA COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL – 92,00m²
- D) APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – 2.893,05m²
- E) ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE NYLON e=3mm – 1.000m²

- **JUSTIFICATIVA DE ITENS PARA CAPACIDADE TÉCNICA**

Os itens relacionados acima foram assim escolhidos, pois se tratam daqueles de maior relevância técnica e também de valor significativo no total da Planilha Orçamentária. Tendo que os itens acima se caracterizam pelo grupo A (*curva ABC*), isto é, com representatividade de 80% em relação ao valor da obra.

Outrossim, informamos que a obra acima tem projetos básicos e que possui **BAIXO NÍVEL DE COMPLEXIDADE**, cabendo ao setor competente, com base nesses parâmetros, decidir pela vedação ou não de participação de consórcios. Além disso, ressaltamos que as quantidades dos itens referentes a serviços iguais e/ou similares foram somadas para definição dos serviços na curva ABC. Nesse sentido, a escolha dos serviços levou em consideração tanto a relevância financeira quanto a técnica, viabilizando os serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

Bayeux, 21 de Agosto de 2024.

Airton Carlos Lins de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB 162249415-6

Airton Carlos Lins de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB 162249415-6